



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Ao 11º dia do mês de dezembro do ano de 2019, às 14 horas e 15 minutos, na sala O-407, em sua sede na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Bairro Centro, Alfenas/MG, realizou-se a **62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA** da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Prof. Daniel Augusto de Faria Almeida e com o comparecimento dos membros: Eduardo de Almeida Rodrigues, Marcelo Aparecido da Silva, Magda Silva Carneiro, Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo (por Skype), Profa. Erika de Cassia Lopes Chaves, Mauro Sergio Pinto Gouvea, Profa. Flaviane Faria Carvalho, Amanda Pereira Bergamaschi e Caio Correia dos Santos Quina (por Skype). Justificou a ausência, a Profa. Katia Aparecida da Silva Oliveira. O Presidente iniciou os trabalhos e, como primeiro item da pauta, o Comitê homologou o resultado do Edital 040/2019 para seleção de bolsistas e não bolsistas do PET BICE. A saber: 1º Lugar - Bruna Ferreira Alves, 2º Lugar - Vitória Pereira da Silva, 3º Lugar - Júlia Audibert, 4º Lugar - Guilherme Kenji de Melo. Como segundo item da pauta, o Comitê homologou o resultado do Edital 041/2019 de Seleção não bolsista do PET FISIOTERAPIA. A saber: 1º Lugar - Evelyn Santos Alves, 2º Lugar - Isadora Andrade Neto, 3º Lugar - Dafilyn Damascena Pereira, 4º Lugar - Ítalo Gabriel Ferreira Germano, 5º Lugar - Ana Cláudia de Carvalho, 6º Lugar Thays Roberta Pessoa de Freitas, 7º Lugar - Amanda Kassia Nogueira. No terceiro item da pauta, o Comitê homologou o resultado do Edital 042/2019 de seleção de bolsistas e não bolsistas do PET ODONTOLOGIA. A saber: 1º Lugar - Mariana Nunes Godoi Moreira, 2º lugar - Loren dos Santos Andrade, 3º Lugar - Letícia da Costa Siqueira, 4º Lugar - Vinícius Rafael Gonzaga, 5º Lugar - Ana Carolina Oliveira Araújo, 6º Lugar - Giovanna Freitas Raso, 7º Lugar - Ivo Guilherme Rocha Felix, 8º Lugar - Igor Rodrigues Caproni. No quarto item de pauta, foram avaliados os Planejamentos 2020 dos Grupos: PET NUTRIÇÃO, PET CONEXÕES DE SABERES: Tecnologias Sociais, Trabalho e Desenvolvimento Social Regional e PET ENFERMAGEM e o Presidente abriu a palavra para os membros que indicaram ajustes que ensejam a devolução aos tutores. No quinto item da pauta, o Comitê apreciou a minuta de edital para seleção de não bolsistas do PET FARMÁCIA e ponderou que, se atendidos os pontos sugeridos pelo CLAA, o Presidente do CLAA poderá aprovar *ad referendum*. No sexto item, o Comitê apreciou o cronograma das reuniões do ano de 2020 e definiu a 63ª Reunião Ordinária para dia 24 de janeiro de 2020 (sexta-feira), às 09h00 e a 64ª Reunião Ordinária para 20 de fevereiro de 2020 (quinta-feira), às 14h00. O membro Mauro sugeriu que ações de extensão referentes às atividades do PET, que forem voltadas exclusivamente para o Grupo, não deveriam mais ser submetidas à PROEX. A Profa. Erika sugeriu que tal sugestão seja levada ao interPET porque a única

forma de se atestar atividades é por meio de certificado de extensão. A discente Amanda Pereira Bergamaschi relatou, a pedido da tutora do PET Nutrição, que a sala do PET foi deixada aberta por alguém (funcionário) fora do grupo, trazendo risco para os pertences dos discentes e patrimônio sob a tutela da tutora, relatando que tal funcionário alegou que abriu a sala para utilizar uma tomada mais próxima para um pronunciamento do Reitor no *hall* do Prédio V, mas esqueceu de trancar. Mauro sugeriu que o caso fosse levado ao Setor de Infraestrutura. A palavra foi aberta aos presentes e, nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 10 minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Eduardo de Almeida Rodrigues, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente..



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto de Faria Almeida, Presidente**, em 16/12/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Almeida Rodrigues, Técnico Administrativo em Educação**, em 16/12/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magda Silva Carneiro, Técnico Administrativo em Educação**, em 16/12/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika de Cássia Lopes Chaves, Professor do Magistério Superior**, em 16/12/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2019, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviane Faria Carvalho, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2019, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Professor do Magistério Superior**, em 19/12/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243922** e o código CRC **D6FD132C**.